



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA FORMADORES MUNICIPAIS DO PRO-LEEI / CNCA - LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Portaria MEC Nº 85, de 31/01/2025, o Pro-LEEI / CNCA, trazem a público a necessidade de selecionar Professores PII, Supervisores Pedagógicos e Gestores Escolares **efetivos ou concursados (nomeados para início no ano de 2025)** da Rede Municipal de Ensino, **em caráter interno**, para atuar como Formador Municipal no âmbito do Pro-LEEI – Leitura e Escrita na Educação Infantil, considerando a adesão do município à proposta formativa, no período de agosto de 2025 a julho de 2026.

1. DAS ATRIBUIÇÕES

Os (as) candidatos (as) selecionados (as) atuarão como formadores (as) dos (as) professores (as) da Educação Infantil inscritos no Pro-LEEI / CNCA da Rede Municipal de Ensino, promovendo formações presenciais e remotas, sob supervisão da Secretaria Municipal de Educação (SME) e da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

2. DOS REQUISITOS

Para participar do processo seletivo, o (a) candidato (a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- Ser Professor (a), Supervisor (a) Pedagógico (a) ou Gestor (a) Escolar efetivo (a) da Rede Municipal de Ensino de Pouso Alegre;
- Estar atuando na Educação Infantil por, no mínimo, 2 (dois) anos, na função de Professor (a), Supervisor (a) Pedagógico (a) ou Gestor (a) Escolar ou ser profissional do quadro da Secretaria Municipal de Educação, envolvido com o trabalho de orientação de práticas educativas e formação de professores (as) da Educação Infantil, mediante comprovação por meio de declaração da Unidade Escolar para os cargos de Professor e Supervisor Pedagógico e da Secretaria Municipal de Educação (SME) nos casos de Gestor Escolar.

- **Possuir graduação em Pedagogia;**
- Ter avaliação de desempenho com conceito **ÓTIMO** na Rede Municipal no ano de 2024 ou anos anteriores desde que sejam nas funções citadas acima (Professor (a), Supervisor (a) Pedagógico (a) ou Gestor (a) Escolar;
- Ter condições para atuação em ambiente remoto (internet banda larga, notebook ou desktop com configuração mínima i3, 8GB RAM, SSD).

Ter disponibilidade para:

- Cumprir carga horária presencial e remota totalizando 255 horas;
- Participar da formação oferecida pela UFMG (1 sábado por mês);
- Ofertar formação aos pares (1 sábado por mês ou em dias letivos intercalados, conforme definição da SME);
- Estar matriculado (a) e comprometer-se a se matricular no Curso de Aperfeiçoamento promovido pela UFMG, **condição obrigatória para recebimento da Bolsa.**

3. DA REMUNERAÇÃO

Os (as) selecionados (as) receberão Bolsa mensal no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), durante o **período de agosto de 2025 a julho de 2026**, conforme as normas e condições estabelecidas pela UFMG e pelo Programa Federal:

- Realizar a formação dos cursistas, planejando, organizando e desenvolvendo, no mínimo, treze encontros presenciais de quatro horas cada, um encontro presencial de duas horas ou seis encontros de 8 horas cada e dois encontros de 8 horas cada 37 horas remotas de mediação na Plataforma AVAMEC Interativo, planejando e executando a proposta de formação às necessidades e às especificidades do grupo de cursistas sob sua responsabilidade;
- Participar dos encontros formativos e demais reuniões com a formadora estadual, sendo, no mínimo, sete encontros presenciais, de oito horas cada, e seis encontros remotos, de duas horas cada, no decorrer da formação;
- Acessar a plataforma virtual AVAMEC Interativo, no mínimo três vezes por semana, para mediar os fóruns de debate, verificar as postagens das cursistas, responder a questões e incumbir-se de outras atividades que se façam necessárias;



- Realizar interlocução com articuladora municipal (RENALFA) para busca ativa dos cursistas que se ausentarem nos encontros presenciais ou na Plataforma AVAMEC Interativo sem justificativa ou comunicação prévia sobre a ausência;
- Desenvolver atividades de estudo e de planejamento de acordo com sua atuação como formadora municipal;
- Monitorar as atividades dos cursistas, por meio de formulários disponibilizados na Plataforma AVAMEC Interativo e da produção de formulários descritivos das atividades com detalhamento da carga horária cumprida, data dos encontros, atividades desenvolvidas em cada encontro e apresentação de lista de presença do encontro assinada pelos participantes;
- Produzir planilhas de notas e carga horária relativas às atividades das cursistas para fins de certificação dessas atividades;
- Realizar os registros de frequência dos cursistas nas atividades presenciais e remotas de acordo com orientações dadas pela coordenação da formação;
- Preencher e postar em ambiente virtual o formulário, em até três dias úteis após a realização de cada encontro presencial com os cursistas, constando: (I) data do encontro, (II) descrição das atividades realizadas, (III) carga horária cumprida, (IV) apresentação da lista de presença do encontro assinada pelos participantes e (V) três fotos do encontro;
- Produzir o Diário de Bordo da formação, conforme será orientado em momento oportuno;
- Elaborar relatórios parciais e finais das atividades desenvolvidas;
- Participar da produção de publicações ao final da formação, promovendo registro fundamentado teoricamente acerca do processo vivenciado;
- Contribuir na organização e na realização da Mostra de Trabalhos a ser realizada ao final da formação;
- Incumbir-se de outras atividades inerentes à formação que venham a surgir.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de **18/06/2025 às 10h a 23/06/2025 às 12h** (horário de Brasília), exclusivamente pelo link disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação:

<https://docs.google.com/forms/d/1Q-tQcqbbWRiD1urK0uBfeJ0rsRMLk3k8mYDv6QOuc9>



0/edit?usp=drive_web&ouid=105706628311094201136, que será disponibilizado via e-mail para unidades escolares, responsáveis pela divulgação.

4.1 O preenchimento do formulário de inscrição deverá ser feito, completo e corretamente, sob total responsabilidade do (a) candidato (a). Dados informados no momento do preenchimento da inscrição, que não forem comprovados no momento da convocação do (a) candidato (a), irão acarretar na desclassificação do presente Edital.

5. DA PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo utilizará os seguintes critérios para pontuar:

FORMAÇÃO / EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES:
Ter atuado como formador (a) municipal no CNCA- LEEI/ 2024, com avaliação excelente da respectiva universidade à qual o candidato esteve vinculado	20 pontos	-
Formação acadêmica dentro da Educação Infantil (DOCTORADO), comprovada com declaração de conclusão ou certificado	20 pontos	Máximo 1 (um) certificado
Formação acadêmica dentro da Educação Infantil (MESTRADO), comprovada com declaração de conclusão ou certificado	15 pontos	Máximo 1 (um) certificado
Formação acadêmica dentro da Educação Infantil (PÓS-GRADUAÇÃO), comprovada com declaração de conclusão ou certificado, 5 pontos cada certificado	Total máximo: 15 pontos	Máximo 3 (três) certificados
Ter CURSOS DE CAPACITAÇÃO na Educação Infantil, com no mínimo de 40 horas e no máximo 119 horas por certificado - 2 pontos cada certificado	Total máximo: 6 pontos	Máximo 3 (dois) certificados
Ter CURSOS DE CAPACITAÇÃO na Educação Infantil, com no mínimo de 120 horas e no máximo de 239 horas por certificado - 3 pontos por certificado	Total máximo: 9 pontos	Máximo 3 (três) certificados
Ter CURSOS DE CAPACITAÇÃO na Educação Infantil, com duração de 240 horas ou mais por certificado (não podendo ser o mesmo informado no campo da pós-graduação) - 5 pontos por certificado	Total máximo: 15 pontos	Máximo 3 (três) certificados



Ter experiência com formação de professores, comprovada por declaração da unidade escolar	05 pontos	-
---	-----------	---

6. DO RESULTADO E CRONOGRAMA

Publicação do Edital:	17/06/2025
Período de inscrições:	18/06/2025 às 10h a 23/06/2025 às 12h
Divulgação do Resultado Preliminar:	24/06/2025 – a partir das 17h.
Período para interposição de recursos:	25/06/2025 - das 10h. às 16h. via e-mail: contratorheducacao@gmail.com em formulário próprio disponível no Anexo I do presente Edital
Divulgação do Resultado Final:	27/06/2025 – a partir das 12h.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os (as) candidatos (as) classificados (as) integrarão o cadastro de reserva, sendo convocados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e da UFMG.

A atuação estará condicionada à aceitação das diretrizes do Programa, à matrícula no curso de formação da UFMG e à disponibilidade de bolsas concedidas pelo Ministério da Educação.

Pouso Alegre, 17 de junho de 2025.

Secretaria Municipal de Educação

Suelene Marcondes de Souza Faria
Secretária Municipal de Educação



ANEXO I - REQUERIMENTO DE RECURSOS EDITAL 001/2025

SENHOR GERENTE DE DEPARTAMENTO,

O abaixo assinado (a):

Sr. (a).: _____,

Matrícula: _____, Concursado () Contratado () Designado () para o cargo de _____, prestando serviços na Secretaria de _____.

REQUER:

Pouso Alegre – MG, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Servidor

Dados do Servidor: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Enviar o recurso pelo e-mail: contratorheduacao@gmail.com